

DECRETO Nº 03605/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.425, de 07 de dezembro de 2015 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 3.515,00 (três mil quinhentos e quinze reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.03.12.361.1202.2.067 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-QESE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	104		147	1.650,00
02.05.10.301.1001.2.182 - MANUT.PROGRAMA SAUDE EM CASA-REC.TRANSF.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	143		155	1.170,00
02.05.10.304.1004.2.058 - MANUT.ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA - REC.TRANSF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	168		150	695,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>3.515,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do orçamento-programa, conforme discriminação(ões):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.03.12.361.1207.2.164 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.QESE				
339030 - Material de Consumo	111		147	1.650,00
02.05.10.301.1001.1.017 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTES PSC-REC.TRANSFERIDOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	124		155	1.170,00
02.05.10.305.1004.2.082 - MANUTENCAO ATIVIDADES EPIDEMIOLOGICAS-REC.TRANSF.				
339030 - Material de Consumo	176		150	695,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>3.515,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>3.515,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 20 de junho de 2016.

**Carlos Augusto Tenório Dionísio**  
Prefeito Municipal